



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano XVI - Edição nº 02034 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
794FE3B55FB49225551DBD478F05E8CF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 224/2021- FLORISVALDO P. FILHO
- PORTARIA INDIVIDUAL - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - MARIA BATISTA TELES DOS SANTOS.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 224/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021 – PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2021. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA FLORISVALDO PEREIRA FILHO

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Jayme Barros nº 64, CEP: 44.280-000, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. José Alves da Cruz, portador do RG nº 93.578.075 - SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 118.096.805-06, doravante neste instrumento identificado apenas como CONTRATANTE e a empresa FLORISVALDO PEREIRA FILHO, inscrita no CNPJ sob nº 39.713.962/0001-23, situada à Rua Joaquim Nabuco, nº 25, Centro, CEP: 44.280-000 - Teodoro Sampaio/BA, neste ato representada por seu proprietário Sr. Florisvaldo Pereira Filho, portador do RG nº 5.986.233-53, CPF nº 003.237.775-46, doravante denominado MUNICÍPIO.

CONTRATADA: empresa FLORISVALDO PEREIRA FILHO, inscrita no CNPJ sob nº 39.713.962/0001-23, situada à Rua Joaquim Nabuco, nº 25, Centro, CEP: 44.280-000 - Teodoro Sampaio/BA, neste ato representada por seu proprietário Sr. Florisvaldo Pereira Filho, portador do RG nº 5.986.233-53, CPF nº 003.237.775-46, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 039/2021 - Processo Licitatório nº 137/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 224/2021, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº **224/2021**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº **224/2021**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 11/12/2023 a 11/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº **187/2021**, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 08 de dezembro de 2023.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

FLORISVALDO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal

Empresa

TESTEMUNHAS:

1 -
 CPF nº

2 -
 CPF nº

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma que indica.

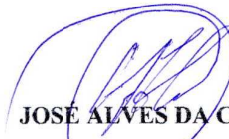
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 83, § 1º, c/c art. 84, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta no Processo nº 152/2023-SEDUC,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, por 3 (três) meses, com remuneração integral, à Senhora **MARINALVA BATISTA TELES DOS SANTOS**, agente de serviços gerais, matrícula nº 11167, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 19 de janeiro de 2024.


JOSE ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal